

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2022/DPMT.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E O MUNICÍPIO DE JUÍNA - CNPJ N. 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a disponibilização de mão de obra qualificada da COOPERANTE em favor da COOPERADA, para auxiliar na prestação dos serviços limpeza, em período de expediente do Núcleo da Defensoria Pública em Juína/MT, como também, no setor administrativo, tendo por finalidade o desenvolvimento e melhor distribuição das atividades institucionais da Defensoria Pública no município. O colaborador manterá seu vínculo com a parte COOPERANTE, devendo esta arcar com os pagamentos da sua remuneração, não existindo nenhum vínculo com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, sem qualquer ônus para esta instituição.

Parágrafo Primeiro: A cessão de servidor estatutário a DPMNT, será com base nos incisos I e II do art. 101 da LC nº 1022/2008 - Estatuto dos Servidores do município de Juína-MT.

Parágrafo Segundo: No caso de deslocamento temporário de servidor exclusivamente comissionado, este deverá desenvolver apenas ações especiais e programas de governo.

Parágrafo Terceiro: Deverá ser mantido o vínculo do servidor com o órgão de origem.

Parágrafo Quarto: A atividade a ser exercida pelo servidor exclusivamente comissionado deverá ter correlação com a atividade exercida no órgão ou entidade de origem.

ASSINATURA: 30/09/2022

VIGENCIA DE: 24 MESES

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensor Público-Geral e o senhor PAULO AUGUSTO VERONESE - Prefeito de Juína/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4930f88c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar